



JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11, do Decreto nº 733/2016, justificamos o pedido de pagamento fora da ordem cronológica, da NF-e nº 202269, da empresa Elisete Teresinha da Silva Oliveira, inscrita no CNPJ sob nº 24.506.997/0001-14, Empenho nº 2022/11218, em virtude de que a mesma foi emitida anteriormente com uma informação equivocada, sendo corrigida imediatamente e aprazado o pagamento para 15/11, feriado, que provavelmente será considerada a data de 16/11/22.

Visto que o evento se deu em 23/10/22, pedimos que seja antecipado o pagamento.

Caso haja concordância com o pedido, encaminhe para Tesouraria para a quitação.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de novembro de 2022.

autorizo
J 7/11

Atenciosamente,

Sergio Alexandre Airoidi
Secretário da Cultura, Turismo e Esportes.